

PROJETO LEI Nº 015/2016

“Abre créditos suplementares por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

- 07 SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
0701 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
0701.20.608.0011.2069 Incentivo a Produção Agropecuária e Animal
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiros-Pess.Jurídica - Rez. 487 R\$ 41.000,00
- 09 SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
0901 DEPARTAMENTO DE CIDADE
0901.04.122.0002.2073 Manutenção das Atividades da Secretaria
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo - Rez. 510 R\$ 3.000,00
- 09 SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
0902 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
0902.22.661.0015.2082 Incentivo a Industria
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv. Terceiro- Pess.Jurídica - Rez. 556 R\$ 5.000,00
- 09 SEC. MUN. CIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SEGURANÇA E TRÂNSITO
0903 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
0903.06.181.0012.2084 Ações de Segurança Pública
3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 0001 Material de Consumo - Rez. 569 R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações:

07 SEC. MUN. DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0701 DEPART.DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

0701.20.606.0011.2067 Incentivo ao Pequeno Produtor

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - 0001 Material de Distribuição Gratuita Rez.465 R\$ 16.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - 0001 Out.Serv.Terceiros - Pess.Jurídica Rez.466 R\$ 20.000,00

3.3.9.0.48.00.00.00.00 - 0001 Outros Aux. Financeiro Pess.Física Rez.467 R\$ 18.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 12 dias do mês de abril de 2016.

Edilson Antonio Romanini

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Abertura de créditos suplementares para ajustar despesas orçamentárias tais como: materiais e prestação de serviços.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.